



PORTARIA ARTESP Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Credenciamento de servidores alocados à função de Fiscais de transporte Coletivo.

O DIRETOR GERAL DA ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, artigo 1º de suas Disposições Transitórias, artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708 de 22 de abril de 2002, inciso XV do artigo 19 do Regimento Interno da ARTESP e inciso VIII do artigo 7º do Decreto Estadual nº 29.913, de 12 de maio de 1989,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar os servidores alocados à função de Fiscais de Transporte Coletivo.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, na função de Fiscal de Transporte Coletivo.

1. Agnaldo dos Santos, matrícula nº 20.317 e RG nº 20.425.945-9;
2. Antonio Bruno Guidetti, matrícula nº 97.110 e RG nº 7.345.680;
3. Antonio Carlos de Almeida, matrícula nº 80.713 e RG nº 17.687.025;
4. Antonio José Curcio, matrícula nº 44.695 e RG nº 8.482.523;
5. Antonio José de Oliveira, matrícula nº 19.314 e RG nº 9.621.839;
6. Artur Rosa, matrícula nº 501.134 e RG nº 10.511.772;
7. Avelino Gomes Costa, matrícula nº 73.989 e RG nº 12.295.138;
8. Benedito Quirino B. Filho, matrícula nº 80.411 e RG nº 12.434.477;
9. Benedito de Siqueira, matrícula nº 7.772-1 e RG nº 14.502.686-3
10. Carlos Alberto Negri, matrícula nº 88.978 e RG nº 17.172.512-8;
11. Carlos Antunes dos Anjos, matrícula nº 81.701 e RG nº 13.479.157;
12. Carlos Manuel Brito L.C. da Costa, matrícula nº 19.527S e RG nº V250153
13. Carlos Mariano Rodrigues, matrícula nº 83.836 e RG nº 16.201.776;
14. Domingos dos Santos, matrícula nº 505.801 e RG nº 25.792.345;
15. Douglas Rocha Medeiros, matrícula nº 507.961 e RG nº 8.354.250;



16. Elio Zacarias Baia, matrícula nº 85.791 e RG nº 14.254.305-6;
17. Fernando Antonio Rodrigues, matrícula nº 19.060 e RG nº 19.444.260;
18. Francisco Rene Faber, matrícula nº 501.102 e RG nº 10.839.066;
19. Guilherme José De Souza, matrícula nº 90.212 e RG nº 4.400.952;
20. Jairo Roberto Vieira, matrícula nº 80.837 e RG nº 16.316.340;
21. João Asiático Pimentel, matrícula nº 97.063 e RG nº 15.589.837;
22. João Martins de Oliveira Neto, matrícula nº 85.766 e RG nº 8.517.003;
23. Jorge Luiz Casuscelli, matrícula nº 20.031 e RG nº 12.162.604;
24. José Aparecido Correa, matrícula nº 83.763 e RG nº 11.431.705;
25. José Francisco Raimundo, matrícula nº 78.051 e RG nº 8.094.234;
26. José Manoel Fogaça, matrícula nº 19.767 e RG nº 9.270.609;
27. Luiz Carlos Alves Pimentel, matrícula 77615 e RG nº 14.380.793-6
28. Luiz Carlos do Prado, matrícula nº 96.601 e RG nº 14.261.508;
29. Luiz Carlos Tognon, matrícula nº 502.455 e RG nº 15.282.014;
30. Manuel Lopes dos Santos Filho, matrícula nº 85.707 e RG nº 15.381.989;
31. Mauro José de Camargo, matrícula nº 89.842 e RG nº 17.994.148-3;
32. Miguel Ferreira Ramos Filho, matrícula nº 20.806 e RG nº 15.902.228;
33. Nilson Moura Gonçalves, matrícula nº 82.295 e RG nº 16.875.501;
34. Odair Jesus dos Santos, matrícula nº 84.701 e RG nº 12.443.143;
35. Paulo Mariano, matrícula nº 88803 e RG nº 6.189.003-1
36. Paulo Morandin Covino, matrícula nº 9.666-1 e RG nº 13.666.137;
37. Pedro Barrios, matrícula nº 77.640 e RG nº 14.329.708;
38. Plínio Camargo, matrícula nº 60.371 e RG nº 4.273.467;
39. Silvio Aparecido de Souza, matrícula nº 96.709 e RG nº 11.429.433-1;
40. Vagner Cesar dos Santos, matrícula nº 19.047 e RG nº 19.769.760;
41. Valdir Rosini Vasconcellos, matrícula nº 9747-1 e RG nº 12.776.027-1;
42. Waldemir Alvaro Camilo, matrícula nº 96.938 e RG nº 20.012.281; e
43. Wilson Roberto Martins, matrícula nº 71.609 e RG nº 7.358.322.

Artigo 3º - Os fiscais designados no artigo anterior são competentes para lavrarem autos de imposição de penalidades com fulcro nos Decretos n.º 29.912/89 e 29.913/89.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial à **Portaria ARTESP n.º 11, de 10 de Julho de 2012.**

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral